



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84433740/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente , no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Torquato Gonçalves da Fonseca / Fazenda Lagoa Grande / São Lucas
CPF/CNPJ	007.438.366-34
Endereço	Zona rural, Fazenda Lagoa Grande / São Lucas
Município	São João da Lagoa
Código da atividade principal	G-02-07-0
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo
Parâmetro	Área de pastagem: 235,000 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas geográficas latitude: 16° 43' 59,58" e longitude: 44° 14' 44,99"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 01/10/2029.

Montes Claros, 01 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 84433.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	0,500	ha



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 01/10/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7924727** e o código CRC **F4F55563**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013312/2019-43

SEI nº 7924727